



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 08/2018 – IAD

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O **Diretor do Instituto de Artes e Design (IAD)**, no uso da competência que lhe confere o art. 26, *c* e *d* do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 02, de 09 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 49, de 13 de março de 2018, p.35, referente ao Processo nº 23071.001757/2018-10, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 03 de julho de 2018

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Fabrício da Silva Teixeira Carvalho'.

Prof. Fabrício da Silva Teixeira Carvalho
Diretor do IAD